



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM DIREITO ROMANO  
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
DIRC37 - DIREITO ROMANO - T01

A Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em conformidade com a Resolução 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, torna público a seleção de monitor voluntário em direito romano, observando-se as regras do presente Edital:

**01.** A monitoria de direito romano competirá aos estudantes aprovados nessa disciplina com nota final igual ou superior a oito regularmente inscritos em cursos jurídico de graduação da Universidade Federal da Bahia.

**02.** Ao monitor selecionado na forma deste edital caberá assistir ao docente no desempenho das atividades acadêmicas pertinentes ao curso de direito romano a ser ministrado presencialmente das 10h40-12h30 das segundas e quartas-feiras do primeiro semestre do ano acadêmico de 2026.

**03.** A cada quinzena, sob a orientação do docente responsável, o monitor presidirá a discussão de um caso prático correlacionado aos temas previamente lecionados, momento no qual deverá direcionar cerca de dez monitorandos à identificação das figuras jurídicas pertinentes e à descoberta das soluções admissíveis em face da literatura especializada e das fontes de direito adequadas.

§1º É dever do monitor dominar os assuntos a serem desenvolvidos nos casos práticos, preparar a estrutura da discussão a ser presidida e acompanhar as atividades letivas, cumprindo com a carga horária de 12h semanais.

§2º É vedado ao monitor desempenhar atividade de docência. Caber-lhe-á tão somente a presidência dos debates e o controle maiêutico do andamento das soluções aventadas pelos discentes.

§3º O monitor que descumprir os deveres previstos neste edital será excluído dos quadros da disciplina e não fará *ius* ao certificado previsto no *caput* décimo.

**04.** O candidato interessado em concorrer a uma das quatro vagas disponíveis para a monitoria voluntária de direito romano deverá enviar entre os **dias 03/03/2026 e 09/03/2026** uma redação com texto não superior a uma página sobre as suas motivações para o ingresso nas atividades acadêmicas da cadeira aos endereços eletrônicos <gustavocostamacedo@usp.br> e <gustavocm06@gmail.com> com o assunto <Inscrição – Monitoria de Direito Romano>.



§1º No corpo da mensagem eletrônica deverá o candidato informar seu nome completo, adjuntar um breve *curriculum vitae* e seu documento oficial de identificação com foto, assim como colacionar seu histórico acadêmico atualizado.

§2º O não cumprimento desses requisitos causará o indeferimento sumário do requerimento de inscrição.

**05.** As inscrições serão (in)admitidas em 10/03/2026. Os candidatos serão comunicados pela via eletrônica de mais célere acesso e convocados para uma **entrevista às 9h de 11/03/2026**.

**06.** As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- I. Domínio dogmático e controle de bibliografia na carta de motivação;
- II. Desempenho na entrevista;
- III. Histórico acadêmico;
- III. *Curriculum vitae*.

§1º Serão arbitradas notas de um a dez a cada critério de avaliação.

§2º Classificar-se-ão os candidatos pela soma ordinária das notas fixadas.

§3º Eventuais empates serão solvidos pela maior média acadêmica.

**07.** O docente responsável **anunciará os resultados até às 10h30 de 11/03/2026**, momento em que convocará os aprovados à participação do curso e distribuirá os discentes ao interno dos grupos de casos a serem presididos pelo monitor na forma do *caput* terceiro.

**08.** O monitor aprovado não fará *ius* a qualquer espécie de remuneração ou compensação pecuniária pelo desempenho das atividades previstas neste edital.

**09.** Ao término do semestre, o professor orientador emitirá parecer avaliativo, com a respectiva nota, sobre as atividades desempenhas pelo monitor que, após aprovado em reunião do Departamento de Direito Privado, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo, acompanhado do relatório.

**10.** O monitor que tiver seu relatório de atividades aprovado pelo Departamento de Direito Privado fará *ius* a um certificado com validade para sua integralização curricular.

Profª. Drª. Adriana Aureliano  
Chefe de Departamento  
Salvador, 02/03/2026



*EDITAL N° 200/2026 - DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)*

*(N° do Protocolo: 23066.012553/2026-93)*

*(Assinado eletronicamente em 04/03/2026 18:00 )*

*ADRIANA MARIA AURELIANO DA SILVA*

*CHEFE - TITULAR*

*DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)*

*Matrícula: ###709#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 200, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **693b6be529**